



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

DECRETO LEGISLATIVO N° 003/2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT, AO SENHOR EDERSON DAL MOLIN.

O Sr. ELUIR CAVASSIN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou e promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, ao Senhor **Ederson Dal Molin**, pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º - A Honraria está sendo concedida pela sua atuação e pelos relevantes serviços prestados ao município, EDERSON DAL MOLIN natural de Realeza - PR, nascido em 16 de dezembro de 1975, filho de Angelo Virginio Dal Molin e Ezaira de Lurdes Dal Molin, casado com Luana Caroline Castro, união que resultou na concepção de dois filhos, Arthur Angelo Dal Molin e Emmanuel Dal Molin.

Em busca de um futuro melhor para sua família, mudou-se para o Estado de Mato Grosso ainda na década de 70, mais precisamente para o município de Sorriso, onde fixou residência e vive até os dias atuais. Em 1996, iniciou sua vida acadêmica cursando a faculdade de Direito, paralelamente aos estudos, manteve sua luta em prol do bem-estar social, fortalecimento do setor do produtivo e da valorização do homem do campo. Seus esforços foram reconhecidos e no ano de 2014 conquistou a segunda suplência na Câmara Federal, cargo que assumiu em 2017. Decidido a contribuir com o desenvolvimento deste estado que tão bem o acolheu, em 2018 concorreu a uma das 24 cadeiras da Assembleia Legislativa de Mato Grosso (ALMT), obtendo 23.764 votos (9º candidato mais votado do estado). Atualmente é coordenador da Frente Parlamentar da Agropecuária da Assembleia Legislativa, um dos mais importantes grupos de trabalho em prol do setor produtivo. Em toda sua vida pública, o Sr. Ederson sempre lutou pela população mato-grossense, buscando trazer mais saúde, educação e desenvolvimento para o Estado. Objetivando proporcionar mais dignidade e melhores condições de vida a todos que residem neste estado.



Câmara Municipal de Ipiranga do Norte

Av. Vitória, nº 972 - Centro – Caixa Postal 04

Ipiranga do Norte/MT – CEP 78.578-000

CNPJ: 07.221.699/0001-69

Fone/Fax: (66) 3588 1623

Art. 3º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte-MT.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, em 23 de novembro de 2022.

Eluir Cavassin

Presidente

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:

____ / ____ / ____

Edição _____ Página _____

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Ipiranga do Norte, em:

____ / ____ / ____

Assinatura